

# **Boletim de Serviço**

**nº 65, de 06 de agosto de 2025**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 277, de 31 de julho de 2025 .....</b>	<b>5</b>
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR, UROLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS.....	5
<b>Portaria - SEI nº 279, de 01 de agosto de 2025 .....</b>	<b>6</b>
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CPDP.....	6
<b>Portaria - SEI nº 280, de 04 de agosto de 2025 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 281, de 29 de julho de 2025 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria - SEI nº 282, de 05 de agosto de 2025 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUTO (A) LEGAL .....	8
<b>Portaria - SEI nº 283, de 06 de agosto de 2025 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>PUBLICIZAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (SGPITS).....	9
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>Portaria - SEI nº 173, de 04 de agosto de 2025 .....</b>	<b>10</b>
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.....	10
<b>Portaria-SEI nº174, de 04 de agosto de 2025 .....</b>	<b>10</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025. ....	10
<b>Portaria - SEI nº 175, de 04 de agosto de 2025 .....</b>	<b>11</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11

**Portaria - SEI nº 176, de 05 de agosto de 2025 ..... 13**  
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....13



**SUPERINTENDÊNCIA**
**DESIGNAÇÃO**
**PORTARIA - SEI Nº 277, DE 31 DE JULHO DE 2025**

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR, UROLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da empresa brasileira de serviços hospitalares – ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na portaria - sei nº portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a resolução cfm 2.007/2013 que dispõe sobre a exigências de título de especialista para ocupar cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o caráter fiscalizatório da comprovação da referida documentação junto ao conselho regional de medicina do estado de alagoas - cremal, e aos demais órgãos de controle;

**CONSIDERANDO** as atualizações dos responsáveis técnicos médicos para os serviços das especialidades de cirurgia vascular e urologia;

**CONSIDERANDO** a indicação de responsável técnico médico para o serviço de cuidados paliativos;

**CONSIDERANDO** a ratificação das referidas atualizações por esta gerência de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23540.011104/2024-13;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar os servidores abaixo como **Responsável Técnico E Responsável Técnico Substituto** pelo serviço de Cirurgia Vascular, Urologia E Cuidados Paliativos Do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes:

SERVIÇO/ESPECIALIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO/SIAPE	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO/SIAPE
CIRURGIA VASCULAR	DANIEL FLORÊNCIO FERRO 177****	JOSÉ ADALBERTO CAVALCANTE SILVA 223****
UROLOGIA	ÍTALO MARCELO DO REGO NASCIMENTO 167****	RENATO VASCONCELOS SOUZA DE ALMEIDA 341****
CUIDADOS PALIATIVOS	HELENA MARIA DE FREITAS MEDEIROS 119****	ANDERSON ACIOLI SOARES 385****

**ART. 2º** Fica revogada a portaria - sei nº 435, de 28 de novembro de 2024.

**ART. 3º** Esta portaria - sei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 279, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CPDP

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** ser o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas um grupo constituído na sede e nas filiais por pessoas indicadas pelas equipes de governança e representante dos empregados com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimentos dos colaboradores.

**CONSIDERANDO** que a Portaria - SEI nº 347, de 19 de julho de 2023, que compõe o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas 2023/2024** está com prazo expirado;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo 23540.009392/2023-65,

**Resolve:**

**Art. 1º** Recompôr o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas 2025/2026, com os membros abaixo relacionados:

***Representantes da Superintendência***

Eduardo Grassioli SIAPE: 342\*\*\*\*

Iranilde Almeida Felix SIAPE : 225\*\*\*\*

***Representantes da Gerência Administrativa***

João Ricardo Lira da Silva SIAPE 331\*\*\*\* - **Coordenador**

Pedro Henrique Bernardo da Silva SIAPE 224\*\*\*\*

***Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa***

Guilmer Brito Silva SIAPE 164\*\*\*\* **Vice coordenador**

Eduardo Gomes de Oliveira Junior SIAPE 225\*\*\*\*

***Representantes da Gerência de Atenção à Saúde***

Igor Tadeu de Siqueira Calmon , SIAPE 223\*\*\*\*

Larissa de Oliveira Soares , SIAPE 218\*\*\*\*

***Representante dos Trabalhadores do Nível Superior***

Italo Roger Ferreira Torres SIAPE 324 \*\*\*\*

***Representante dos Trabalhadores do Nível Médio e Técnico***

João Henrique Alves da Cunha SIAPE 343\*\*\*\*

**Art. 2º** Os integrantes terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período;

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 127, de 09 de abril de 2025;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### **PORTARIA - SEI Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

##### SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Alberto César Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2025 a 30/09/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### **PORTARIA - SEI Nº 281, DE 29 DE JULHO DE 2025**

##### SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Andressa Sarah Leandro da Silva**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/07/2025 a 05/10/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 271, de 09 de julho de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 282, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

SUBSTITUTO (A) LEGAL

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a portaria - sei nº 08 de 09/01/2019, publicada no boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar **Rodrigo Antônio Gomes Da Silva**, matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*, **substituto legal** do cargo de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira** do Hospital Universitário Da Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

**ART. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**ART. 3º** Esta portaria - sei entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 283, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Edite Juliana Lins de Barros**, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/08/2025 a 24/08/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### PUBLICIZAÇÃO

#### O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (SGPITS)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 05/2025**, que aconteceu no dia **05 de agosto de 2025**, resolve:

**Art. 1º** Divulgar o resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)**, vinculada à **Gerência de Ensino e Pesquisa do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 05/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 56, de 11 de julho de 2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Eduardo Gomes De Oliveira Junior	78,67
02	2º	Lauro Sergio Galvao Da Cunha Santos	Desistente

**Art. 2º** O prazo para interposição de recurso será no período de **06 a 07 de agosto de 2025**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:comise.hupaa@ebserh.gov.br).

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 173, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.006010/2025-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração – SAD, designada pela Portaria SEI nº 84, de 01 de abril de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de abril de 2025, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da EPC, constante no Despacho - SEI Prorrogação (SEI nº 51895731), Processo nº 23540.006010/2025-11.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA-SEI Nº174, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.011206/2025-10** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\***

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 175, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no **REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.010081/2025-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.010081/2025-19.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Washington Junior Ferreira	214****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.	Integrante Requisitante
Alexsandro Conceição dos Santos	152****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Coordenador
Olival Santos Da Silva Filho	223****	Unidade de Sistema de Informação e Inteligência de Dados	Integrante Técnico
Genildo Ferreira Rodrigues	337****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Integrante Técnico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alexsandro Conceição dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 176, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.000509/2025-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calibração e/ou manutenção dos medidores de radiação do serviço de medicina nuclear do HUPAA, conforme exigências e especificações para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes**, conforme processo nº 23540.000509/2025-15.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Felipe Maciel Soares Pinheiro	131****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Arnos da Silva Oliveira	131****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Cleiton Cavalcante Queiroz	224****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);  
Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;  
Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);  
Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;  
Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e  
Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Carlos Rodrigo de Souza Torres para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH